

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 011/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.891-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP – CNPJ nº 08.917.451/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **06/05/2015**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 857.389,44 (oitocentos e cinqüenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.-00

NOTA DE EMPENHO: 43041/2015 e 43047/2015

Pelo presente, *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.451/0001-08, com sede na Rua Sebastião dos Santos, nº 62 – Parque Continental - Guarulhos, Estado de São Paulo, fone/fax: (11) 2086-2071, e-mail: gwtransportes@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 47.847.035-6, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 365.862.398-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 1312/1315, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 1306/1307, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2015, às fls. 76, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 011/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **06/05/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 857.389,44** (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 850/851, e observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº
2. _____
Nome:
R.G. nº